



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 43/2019, PARA O FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO *ELASTIC CLOUD ENTERPRISE* E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ASPER TECNOLOGIA EIRELI (Pregão Eletrônico n. 41/2019 - Processo Administrativo/CNJ n. 06964/2019).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05 e 06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **ASPER TECNOLOGIA EIRELI**, com sede na SRTVS 701 Bloco H, Edifício Record, Sala 401, CEP 70340-910, telefone (61) 3047-8777, inscrita no CNPJ sob o n. 21.538.196/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, **Lucio Fittipaldi Gonçalves**, RG n. 1.562.077 SSP/DF e CPF n. 393.551.521-91, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento no §5º do Art. 65 da Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 06964/2019, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a revisão do valor unitário dos itens do Contrato n. 43/2019, a partir de 6 de janeiro de 2020, com fundamento no §5º do Art. 65 da Lei n. 8.666/93, tendo em vista a alteração da legislação distrital relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, promovida pela Lei Complementar nº 963/DF, de 03 de janeiro de 2020.

### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – valor total do presente contrato passa a ser de **R\$ 3.860.126,09 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e vinte e seis reais e nove centavos)**, a partir de 6 de janeiro de 2020, conforme discriminado no Anexo A deste Termo Aditivo.

**Parágrafo primeiro** – Já estão inclusos no preço todos os encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes.

**Parágrafo segundo** – no caso de eventual recolhimento a maior de tributo, apurado em faturamento anterior à assinatura deste aditivo, fica a critério e sob responsabilidade da **CONTRATADA** promover sua restituição, desde que a **CONTRATADA** tenha devolvido ou quitado todos os valores recebidos do **CONTRATANTE**, pagos a maior antes da revisão do contrato.

### DA DESPESA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa: 3.3.90.40 e Programa de Trabalho: 0203213892B650001.

## **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros da Cláusula Segunda.

## **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Johanness Eck**

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Lucio Fittipaldi Gonçalves**

Diretor

ANEXO A DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 43/2019, PARA O FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO *ELASTIC CLOUD ENTERPRISE* E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ASPER TECNOLOGIA EIRELI (Pregão Eletrônico n. 41/2019 - Processo Administrativo/CNJ n. 06964/2019).

### VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a contar de 06 de janeiro de 2020

GRUPO 1					
Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Serviços Técnicos Especializados <b>TIPO 1</b> , conforme especificações constantes no Termo de Referência.	UST	3.097	288,87	894.630,39
3	Serviços Técnicos Especializados <b>TIPO 2</b> , conforme especificações constantes no Termo de Referência	UST	560	285,00	159.600,00
4	Serviços Técnicos Especializados <b>TIPO 3</b> , conforme especificações constantes no Termo de Referência	UST	7.318	339,11	2.481.606,98
5	Serviços Técnicos Especializados <b>TIPO 4</b> , conforme especificações constantes no Termo de Referência	UST	1.036	313,02	324.288,72



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 22/07/2020, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIO FITTIPALDI GONÇALVES, Usuário Externo**,



em 28/07/2020, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 29/07/2020, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0916313** e o código CRC **4F7A9EDC**.

---